

## RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DISSOLUÇÃO/EXTINÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS:

OBSERVAÇÕES: as assinaturas devem ser **todas a caneta ou todas de forma digital**. Se for digital, deverá apresentar os documentos via Central Online: <https://www.rtdbrasil.org.br>

→ Um Requerimento, dirigido ao Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta cidade, requerendo a averbação da ATA, referente ao cancelamento/dissolução/extinção (especificar o número e data da ata que deverá ser averbada) da associação/entidade, constando sua qualificação (nome completo, CNPJ e sede), **assinado pelo presidente atual**, o qual deverá estar qualificado (nome completo, CPF, nacionalidade, profissão, estado civil e endereço completo).

**No requerimento deverá constar a seguinte frase: “Declaro sob a pena de responsabilidade civil e criminal, que os requisitos legais e estatutários, inclusive de instalação de quórum da assembleia, foram respeitados”.**

→ Edital de convocação para a assembleia. (observar as regras do estatuto – local e prazo de publicação). **Assinado pelo presidente atual.**

→ Comprovante de inscrição do CNPJ, emitido pelo site da Receita Federal.

→ Livro de atas, contendo a ata que deverá ser averbada (dissolução/cancelamento/extinção). **No texto da ata de dissolução deverá constar:** o motivo da dissolução bem como se existem dívidas, lucros ou patrimônio e sua destinação. O endereço completo da pessoa responsável pela guarda da documentação da entidade. **Assinada pelo presidente atual e pelo secretário.**

→ Lista de presenças - constar no título o número da ata vinculada à lista e dia/mês/ano da realização da ata. A lista de presenças deve ser composta por **nome legível, CPF e assinatura** dos presentes na assembleia.

→ DBE (ver com contador). **Assinado pelo presidente atual.**

**Observação:** Pelo Princípio da continuidade registral, a diretoria tem que estar vigente.